



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 517, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 20 / 08 / 10

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 517/DAP, DE 12.08.2010.**

ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1421704	HU	EDJANE CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	04	C	II	05	22.07.2010
1152226	HU	ELMA CÁSSIA DE SOUZA SILVA ZECHIANATTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	08	C	II	09	18.07.2010
1421692	HU	GERISINA DE AGUIAR CAVALCANTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	04	C	II	05	22.07.2010
1151854	HU	JOÃO NEVES LAURINDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	III	08	C	III	09	22.07.2010
0140283	CECA	JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO FILHO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	I	14	B	I	15	02.08.2010
1421677	HU	MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	04	C	II	05	22.07.2010


Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoal
DAPI/UFAL